

DECRETO Nº 200/2015

Exonera servidor por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora Geni Sabbi Detoni, CPF nº 371.416.609-25, do cargo de Técnico em contabilidade, a partir de 05 de junho de 2015, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças